

## TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE COIMBRA | CÍVEL

Acórdão

Processo

858/18.7T8CNT-A.C1

Data do documento

3 de março de 2020

Relator

Isaías Pádua

### DESCRITORES

Acompanhamento de maiores > Princípios que orientam o processo > Audição obrigatória do beneficiário

---

### SUMÁRIO

I- Entre os vários princípios que orientam/norteiam o processo especial de acompanhamento de maiores encontra-se o da imediação (pelo tribunal/juiz) na avaliação da situação física e/ou psíquica do beneficiário.

II- Princípio esse que impõe obrigatoriamente ao juiz que, em qualquer caso e circunstância, proceda (direta e pessoalmente) à audição do beneficiário, sem que a possa dispensar.

III- A omissão dessa audição é geradora de nulidade processual.

**Fonte:** <http://www.dgsi.pt>